



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo o parecer jurídico do Município nº 392/2025 exarado no processo administrativo nº 1033/2025 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO FOTOGRÁFICO PARA COBERTURA, REGISTRO, TRATAMENTO E ENTREGA DAS IMAGENS REFERENTES A TODAS AS CERIMÔNIAS DE FORMATURA PROMOVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

ALAN RODRIGUÊS DOS SANTOS CNPJ nº61.096.489/0001-31, situado na Av. Liberdade, nº345, Bairro: Passo D'Areia. Santa Maria – RS, CEP 97.010-270, no valor total de **R\$6.000,00 (seis mil reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$6.000,00 (seis mil reais).**

JUSTIFICATIVA: A administração Municipal de São Vicente do Sul identifica a necessidade de contratação de serviço especializado de cobertura fotográfica para registrar todas as cerimônias de formatura promovidas pela Secretaria Municipal de Educação. Esses eventos representam momentos institucionais de grande relevância pedagógica, social e comunitária, marcando o encerramento de etapas importantes da trajetória escolar dos estudantes.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade: 2025 – Manutenção do Transporte Escolar - MDE
Despesa: 539 3390.39.23.00.00.00 FESTIVIDADES E HOMENAGENS.

São Vicente do Sul, 16 de dezembro de 2025

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL